



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGADOURO

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Mogadouro

Ex. ^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea e), do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e subsidiariamente pelos deveres de acompanhamento, vigilância e fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e ainda dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro.

Âmbito

2. Procedemos à revisão legal das contas desse Município e ao exame das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva certificação legal das contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Trabalhos Efectuados

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- Acompanhamento dos aspectos essenciais da gestão do Município, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários com o responsável pela contabilidade da Câmara Municipal, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.



- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do activo. Verificámos ainda a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.
 - Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o respectivo Anexo, a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Resultados por Funções, com as normas constantes no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e demais normas contabilísticas aplicáveis.
 - Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efectuadas.
 - Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
 - Análise do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, recepção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de custos com o pessoal tendo sido efectuados os testes de conformidade apropriados.
 - Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos.
 - Tratamentos de todos os dados do Imobilizado extraídos da aplicação POCAL e Património, para efectuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações.
- 2.1 Analisamos e realizamos testes aos saldos bancários apresentados pelo Município;
- 2.2 Confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, fornecedores, outros devedores e credores, contencioso, seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
- 2.3 Teste as operações de inventariação física das existências;
- 2.4 Inspeção documental dos principais elementos do imobilizado corpóreo, designadamente das aquisições efectuadas no decurso do exercício, confirmação directa da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais;
- 2.5 Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, deferimento e acréscimo;



- 2.6 Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
- 2.7 Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- 2.8 Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a actualização dos capitais seguros;
- 2.9 Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços;
- 2.10 Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, à assunção da despesa.

Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

3. Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspectos referidos na certificação legal das contas, entendemos dever relatar o seguinte:

3.1 Sistema de controlo interno

Das verificações a que procedemos relativas ao levantamento do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) Nos ativos produzidos, construídos ou valorizados por Administração Direta (executados com meios do Município) somente são afectados à sua valorização os consumos de materiais não lhe sendo imputados os consumos de mão-de-obra, equipamentos e outros gastos gerais que são suportados. Tal facto traduz-se numa subavaliação desses ativos e numa idêntica subvalorização do resultado do exercício. Enquanto não for implementada a contabilidade analítica torna-se difícil calcular, com fiabilidade, os custos suportados com a realização da obra e o seu reconhecimento como "Trabalhos para a Própria Entidade";
- b) Os bens arrendados a terceiros, nomeadamente habitações sociais, bar das piscinas, bar do centro de camionagem, bar da casa de artes, quiosque, cozinha regional, entre outros, continuam registados como imobilizado corpóreo, quando, de acordo com a normalização contabilística aplicável (POCAL), o reconhecimento desses activos deverá ser relevado em "investimentos financeiros- investimentos em imóveis" (conta 41.4), assim como os encargos suportados com esses imóveis deverão ser considerados custos financeiros;



- c) No que concerne ao controlo do imobilizado registamos o facto da Secção do Património não proceder à verificação física periódica dos bens do activo imobilizado, de modo a controlar a permanência de bens do activo imobilizado em poder do Município. Com efeito, o imobilizado é uma área com grande significado e implica a existência de medidas de controlo interno específicas, que garantam a fiabilidade dos valores constantes nas contas do Município e a integridade dos bens registados e que são propriedade do Município;
- d) A gestão de imobilizado, designadamente, no que se refere aos seus custos de manutenção, requer um sistema de informação sujeito a permanente actualização e, ainda, complementado com um controlo físico efetuado por amostragem ao longo do exercício;
- e) As “folhas de carga” (controlo de bens do património imobilizado) não estão de acordo com o conteúdo de cada compartimento, ou seja, não são atualizadas com as alterações eventualmente ocorridas (aquisição, alienação ou substituição de bens);
- f) Anotamos, também, o facto de, não obstante o ponto 2.8.3 do POCAL estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade analítica, o mesmo ainda não se encontra aplicado, o que inviabiliza o apuramento dos custos pelo seu destino e um controlo de gestão de custos para a determinação e fixação das taxas com mais rigor;
- g) A especialização dos exercícios (imputação de custos e proveitos) só está a ser feita no final de cada ano económico, que, no caso, corresponde ao ano civil, e, apenas, para os seguros, remunerações a liquidar e subsídios para investimento. Todavia, há insuficiências nos procedimentos de especialização dos custos e proveitos (registos intempestivos em relação aos anos em que ocorrem), apesar de serem imateriais relativamente à materialidade definida no planeamento e na fase de relato para os erros e omissões;
- h) Com referência à área dos stocks/existências encontra-se implementada a aplicação informática do armazém (gestão de stocks), não nos sendo, no entanto, possível obter qualquer tipo de evidência sobre o controlo das entradas e saídas de armazém. Acontece que, em muitos casos, os materiais, ainda que requisitados pelo armazém, são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor. Nessas situações os bens adquiridos dão entrada e saída em simultâneo na aplicação informática, tornando-se difícil o seu controlo, nomeadamente no caso de haver sobras. Verificámos, ainda, a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de existências;
- i) Ainda, em relação às existências, não se está a proceder à inventariação física com uma periodicidade regular a todos os bens, a qual deveria ser feita através de conferências parciais. Tal situação contribui para fragilizar os mecanismos de controlo das quantidades em stock, ao



contrário do que estabelece o manual de procedimentos que aponta para a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e as existências em armazém;

- j) Da análise documental efectuada, detetámos algumas faturas onde foram verificados incumprimentos na realização dos procedimentos de despesa.

3.2. Definição da Materialidade

O nosso trabalho foi planeado com base na avaliação de um risco global de controlo médio, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem e a prazo, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero.

Assim, tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2016, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a materialidade global em € 263.206 e uma materialidade de execução de € 184.244 em relação às rubricas de maior expressão (imobilizado e devedores e credores) e de € 157.924 nas rubricas de menor expressão (fornecedores, inventários, Estado, acréscimos e diferimentos).

3.3 Notas sobre os trabalhos efetuados e respectivas conclusões

1 – Disponibilidades

11 – Caixa

Em relação à tesouraria foi feita a inspeção física e contagem dos valores em cofre e foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do caixa, não tendo sido detetada qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental (folha de caixa/tesouraria) feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro, um saldo no valor de € 2.601,06.

12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende, a 31 de dezembro de 2017, a € 2.349.281,94.

Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações activas. Das 5 entidades circularizadas (C.G.D, Millennium BCP, Novo Banco, Crédito Agrícola de Mogadouro e Vimioso e BIC.) apenas obtivemos resposta de 2 entidades (Crédito Agrícola Mútuo e BIC).

O trabalho desenvolvido consistiu em testes de conformidade aos procedimentos e testes de verificação substantiva aos itens das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que as 9 contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

2 – Terceiros

21 – Clientes

Não obstante os clientes apresentarem um saldo com alguma materialidade o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos ao teste de circularização de saldos para a obtenção da evidência sobre o saldo em dívida.

No entanto, efectuámos procedimentos de análise às contas correntes dos principais devedores de modo a obtermos um grau de segurança aceitável sobre os valores constantes na informação financeira relatada.

No que respeita à rubrica “217 – Clientes e utentes c/cauções” realizámos testes substantivos à libertação de cauções e à entrega de cauções. A 31 de Dezembro, esta rubrica apresenta um saldo credor de € 11.816,93.

De notar que a rubrica “21.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 39.478,97, cujas dívidas são referentes a água e taxas referentes a painéis publicitários. Deste saldo, e de acordo com o POCAL, encontram-se provisionados € 25.815,48.

O valor da rubrica “21 – Clientes, contribuintes e utentes” ascende a € 182.468,72, dos quais, € 140.799,50 são referentes ao processamento da faturação de água do mês de dezembro.

22 - Fornecedores

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores seleccionámos 8 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade, foram enviadas cartas circulares a solicitar a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade.

Dessas 8 entidades, não obstante terem sido feitas várias insistências para que nos fosse respondida a nossa carta e enviada a conta corrente, respondeu 1 tendo sido conciliado o saldo. Das entidades que não responderam, mesmo através de testes alternativos de auditoria nomeadamente análise e

seguimento das contas correntes, não nos foi possível obter a evidência considerada necessária ao nível da asserção plenitude no montante de € 4.540,71.

Em suma, com relação à rubrica global de fornecedores obtivemos a evidência considerada necessária nas circunstâncias para podermos ter um nível de segurança razoável sobre o valor constante nos registos e que nos permite validar as asserções mensuração e plenitude.

23 - Empréstimos obtidos

Em relação aos empréstimos obtidos verificámos que houve uma diminuição do saldo em dívida que passou de € 2.906.762,98, em 31 Dezembro de 2016, para € 2.201.153,74, em 31 de Dezembro de 2017.

Procedemos à circularização de saldos das Instituições de Crédito com as quais o Município tem financiamentos em curso (C.G.D e Crédito Agrícola) e apenas obtivemos resposta da CCAM. De acordo com os registos contabilísticos confirmámos a existência de treze linhas de crédito.

Verificámos a concordância dos registos contabilísticos através da execução de testes de conformidade (classificação dos documentos) e de verificação substantiva (extensão dos saldos), o que nos permitiu concluir que todas as linhas de crédito têm a situação regularizada, ou seja, o cumprimento tempestivo das obrigações de liquidação do serviço da dívida (amortizações de capital e juros).

A 31 de Dezembro de 2017 os empréstimos bancários representam 64% da dívida total do Município.

De acordo com o mapa enviado pelo Município para DGAL, através do portal Autárquico - SIAL (Sistema de Informação Integrado de Autarquias Locais), o Município apresenta uma margem disponível de endividamento de € 3.429.176, não obstante apenas poder aumentar a sua dívida orçamental em 20% da margem disponível, de acordo com o prescrito na alínea b) do n.º 3 do Art.º 52 da Lei n.º 73/2013.

24 - Estado

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com o Estado e Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações (Seg. Social, ADSE e C.G.A.).

Em relação às rubricas referentes à conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos não detetámos nenhuma divergência entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos. As contribuições e impostos retidos têm sido pagos, pontualmente, dentro do prazo previsto na lei.

Relativamente à contribuição da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, chamamos atenção para o facto do registo das contribuições a cargo da entidade ser efetuado aquando do pagamento, ou seja,

8

a 31 de dezembro, tais valores não se encontram relevados na conta 245 – XXXX, o que se verifica apenas em janeiro de 2018. Estimamos que as contribuições a cargo da Entidade referente à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do mês de dezembro sejam de € 6.705,17 e € 25.117,37, respetivamente, de onde decorre uma subvalorização do passivo e uma sobrevalorização do resultado, nesses valores.

25 – Devedores e Credores pela Execução do Orçamento

Em relação à conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento, procedemos à verificação documental, baseada numa amostra considerada significativa, a processos de despesa, ou seja, o nosso trabalho incidiu na verificação da rubrica 25.2 – Credores pela execução do orçamento. O trabalho realizado nesta área baseou-se, essencialmente, na verificação da classificação económica, patrimonial e de todo o processo que acompanha a realização da despesa, nomeadamente, no que se refere à sua autorização, compromisso e ao seu cabimento e, bem assim, a verificação dos fundos disponíveis subjacentes a cada operação de aquisição.

26 - Outros devedores e credores

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de entidades credoras, inscritas na rubrica geral de “outros devedores e credores”, seleccionámos 14 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos.

Nessa conformidade foram enviadas cartas acompanhadas da conta corrente emitida a partir dos livros e registos e foi pedido a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo e enviasse a respectiva conta corrente.

Dessas 14 entidades, não obstante terem sido feitas várias insistências para que nos fosse respondida a nossa carta e enviada a conta corrente, respondeu 1, confirmando o saldo. Das 13 entidades de que não obtivemos resposta usámos procedimentos alternativos de auditoria (análise ao reforço/libertação de caução), permitindo-nos obter a evidência considerada necessária para formarmos opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado na contabilidade e que ascende ao montante global de € 386.236,13.

27 - Acréscimos e Diferimentos

Em relação a esta rubrica verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (custos e proveitos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela

equipa de auditoria às contas de acréscimos e diferimentos verificamos o não cumprimento do princípio da especialização na sua plenitude. Ressalvamos os seguintes aspectos:

- Os valores recebidos referentes a impostos municipais e rendas são reconhecidos como proveitos no momento do recebimento. No entanto, apesar de não ter havido diferenças materialmente relevantes nos anos precedentes recomenda-se que seja feita a especialização destes rendimentos de acordo com a normalização contabilística aplicável.
- Relativamente ao reconhecimento dos juros a liquidar referente aos financiamentos obtidos que estimamos o valor de € 179,56, que não foi acrescido no exercício de 2017.

29 – Provisões

Esta rubrica apresenta um saldo no valor de € 25.815,48 referente a provisões para cobrança duvidosa relativamente aos consumidores de água.

Do teste de circularização efectuado aos advogados verificámos a existência de diversos processos interpostos contra o Município, no valor global de aproximadamente € 2.500.000,00. No entanto, das respostas das sociedades de advogados “Abreu Advogados” e “Abecassis, Mouras Marques, Alves Pereira & Associados”, não nos dão a conhecer a sua avaliação profissional sobre o valor possível em que o Município possa vir a ser, eventualmente, condenado. Por tal facto não estamos em condições de formar opinião ao nível da asserção mensuração.

3 - Inventário/Existências

Dos testes realizados verificámos a existência de guias de movimento de entrega, de modo a registar e controlar os consumos dos armazéns que se destinam às obras, sendo que este controlo é apenas manual e, portanto, não é sujeito ao controlo pela aplicação do aprovisionamento. No entanto, a não relevação das obras em curso realizadas por administração directa traduz-se numa subvalorização do activo e do capital próprio do Município.

Relativamente a esta rubrica verificámos ainda os seguintes aspetos:

- Não existe um manual de inventário;
- Relativamente aos materiais (cimento, areia, tijolos, etc.), verificamos que vai directamente do fornecedor para as obras por administração directa, sem que haja um controlo rigoroso;
- Verificamos a existência de determinados artigos com elevadas quantidades mas com reduzida rotação de stock;
- Verificamos a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de existências;

Em suma, enfatizamos a necessidade de todas as compras serem realizadas através do armazém com as respectivas informações das diversas divisões.

A 31 de dezembro de 2017 a rubrica “36 – Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo” apresenta um saldo de € 249.880,07.

4 – Imobilizado

- Segundo as demonstrações financeiras, as partes de capital correspondem às participações detidas nas entidades Resíduos do Nordeste EIM, S.A. (€ 2.750,00) e Laboratório Regional de Trás-os-Montes Lda. (€ 3.740,98). Todavia relativamente à participação na entidade “Resíduos do Nordeste EIM, S.A.”, da análise aos estatutos verificámos que o capital social se encontra subscrito e realizado por Municípios e pela Associação de Municípios do Douro Superior e não pelo Município de Mogadouro. Esta participação é detida através da AMDS.
- Da análise à nota “8.2.16 – Identificação das entidades participadas” do anexo ao balanço e demonstração dos resultados, verificámos a existência de diversas participações que não constam reconhecidas nas contas do Município.

Amortizações

Procedemos à realização do teste às amortizações do exercício realizando o cruzamento dos dados da aplicação POCAL com os da aplicação do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de amortização e, conseqüentemente, à amortização do período não verificamos distorções de expressão material relevante.

5 - Fundos Próprios

No que respeita à rubrica “575 – Subsídios”, verificou-se um aumento de € 4.815,67.

Em 2014, na rubrica “575 – subsídios” foi considerado subsídios da “Loja Interativa de Turismo de Mogadouro” no valor de € 103.196,78 que teve como finalidade, por exemplo, a aquisição de equipamento informático, serviços de publicidade, projecto layout, ou seja, os quais têm natureza de subsídio ao investimento, numa parte e à exploração, na outra. Por conseguinte, o seu reconhecimento não teve em atenção essa divisão devido à dificuldade, por parte dos serviços financeiros do Município, em identificar o montante correspondente à sua finalidade.

No que respeita à rubrica “59 – Resultados Transitados”, verificámos a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, regularizações de imobilizado e subsídios ao investimento e outras imateriais.

6 – Custos e proveitos

1. Conteúdo

Descrição	SALDO 2017	SALDO 2016	Variação	% Variação
Custos	16 223 051,45	15 912 009,55	311 041,90	1,95
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	442 650,08	435 948,51	6 701,57	1,54
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias	442 650,08	435 948,51	6 701,57	1,54
Fornecimentos e serviços externos	4 529 926,40	4 360 988,75	168 937,65	3,87
Custos com o pessoal:	2 650 398,32	2 663 516,14	-13 117,82	-0,49
Remunerações	2 074 025,70	2 091 162,93	-17 137,23	-0,82
Encargos sociais	576 372,62	572 353,21	4 019,41	0,70
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações	1 248 286,22	1 257 635,82	-9 349,60	-0,74
Amortizações do exercício	6 775 228,62	6 863 233,11	-88 004,49	-1,28
Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros custos e perdas operacionais	62 744,31	62 013,80	730,51	1,18
RESULTADOS OPERACIONAIS	-4 192 405,20	-4 045 720,09	-146 685,11	3,63
Custos e perdas financeiros	4 356,88	8 899,94	-4 543,06	-51,05
RESULTADOS FINANCEIROS	691 922,78	780 431,67	-88 508,89	-11,34
RESULTADOS CORRENTES	-3 500 482,42	-3 265 288,42	-235 194,00	7,20
Custos e perdas extraordinários	509 460,62	259 773,48	249 687,14	96,12
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-2 288 968,24	-1 137 663,34	-1 151 304,90	

2. Trabalho Efectuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa avaliação, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados ao longo do ano pela equipa de auditoria às diferentes rubricas de custos não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar, permitindo-nos aferir positivamente sobre as asserções existência e mensuração.

Em termos globais a rubrica de custos registou um acréscimo, face ao período homólogo de 2016, no montante de € 311.041,90.

7 – Proveitos e Ganhos

1. Conteúdo

Descrição	SALDO 2017	SALDO 2016	Variação	% Variação
Proveitos	13 934 083,21	14 774 346,21	-840 263,00	-5,69
Vendas e prestações de serviços:	1 014 045,31	1 020 391,69	-6 346,38	-0,62
Vendas de mercadorias	2 352,49	1 333,40	1 019,09	76,43
Vendas de produtos	272 743,01	261 455,82	11 287,19	4,32
Prestações de serviços	722 249,81	757 602,47	-35 352,66	-4,67
Impostos e taxas	941 587,54	1 222 966,62	-281 379,08	-23,01
Variação da produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos suplementares	9 034,49	0,00	9 034,49	0,00
Transferências e subsídios obtidos	9 552 161,41	9 354 257,73	197 903,68	2,12
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS OPERACIONAIS	-4 192 405,20	-4 045 720,09	-146 685,11	3,63
Proveitos e ganhos financeiros	696 279,66	789 331,61	-93 051,95	-11,79
RESULTADOS FINANCEIROS	691 922,78	780 431,67	-88 508,89	-11,34
RESULTADOS CORRENTES	-3 500 482,42	-3 265 288,42	-235 194,00	7,20
Proveitos e ganhos extraordinários	1 720 974,80	2 387 398,56	-666 423,76	-27,91
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-2 288 968,24	-1 137 663,34	-1 151 304,90	

2. Trabalho efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados pela equipa de auditoria no decorrer do exercício de 2017 às diferentes rubricas de proveitos não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras, com exceção da limitação que tivemos em relação à rubrica “75 – Trabalhos para a Própria Entidade” sobre a qual salientamos o facto de o Município ter realizado trabalhos através de meios próprios, ou seja, por administração direta e não ter utilizado esta rubrica para mensurar os meios próprios da empresa na valorização e/ou construção de ativos, o que acabou por se traduzir numa subavaliação do resultado e numa omissão dos ativos em igual valor, mas cuja estimativa não nos foi possível quantificar. Com efeito, a determinação de tais diferenças passa pela implementação do sistema de contabilidade analítica, o qual o Município apenas está em fase de implementação, apesar de previsto no ponto 2.8.3. do POCAL. Em suma, a equipa de auditoria conseguiu obter a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração à exceção do já referido em relação à rubrica “75 – Trabalhos para a Própria Entidade”

Em termos globais a rubrica de proveitos registou um decréscimo, face ao período homólogo de 2016, no montante de € 840.263,00.

3.4. Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura.

3.5. Cumprimento das metas orçamentais

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita:

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Pago	Variação	%
01-Despesa com pessoal	2 664 440,00	2 608 588,82	-55 851,18	-2,10%
02-Aquisição de bens e serviços	5 721 239,00	5 126 641,15	-594 597,85	-10,39%
03-Juros e outros encargos	5 495,00	2 877,54	-2 617,46	-47,63%
04-Transferências correntes	1 326 873,00	1 248 074,22	-78 798,78	-5,94%
05--Subsídios	200,00	0	-200,00	-100,00%
06-Outras despesas correntes	299 000,00	276 757,64	-22 242,36	-7,44%
	10 017 247,00	9 262 939,37	-754 307,63	-7,53%
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	4 606 352,00	3 135 017,39	-1 471 334,61	-31,94%
08-Transferências e capital	705 152,00	453 439,03	-251 712,97	-35,70%
09-Activos financeiros	99 531,00	99 531,00	0,00	0,00%
10-Amortização empréstimos	706 598,00	705 609,24	-988,76	-0,14%
11- Outras despesas de capital	1 000,00	0,00	-1 000,00	-100,00%
	6 118 633,00	4 393 596,66	-1 725 036,34	-28,19%
Totais de Despesas	16 135 880,00	13 656 536,03	-2 479 343,97	-15,37%

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes face ao orçamentado apresentam um desvio favorável de € 754.307,63, sendo na rubrica "02 – Aquisição de bens e serviços" onde se registou a maior variação, com um desvio de € 594.597,85.

Relativamente às despesas de capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 1.725.036,34, tendo tido a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” uma variação, para menos, de € 1.471.334,61, sendo esta rubrica a que mais peso apresenta na diminuição global das despesas de capital.

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Cobrado	variação	%
01- Impostos directos	924 729,00	1 037 650,90	112 921,90	12,21%
02- Impostos indirectos	53 823,00	60 755,54	6 932,54	12,88%
04- Taxas multa e penalidades	155 084,00	171 168,05	16 084,05	10,37%
05- Rendimentos propriedade	666 373,00	610 879,77	-55 493,23	-8,33%
06- Transferencias correntes	8 833 800,00	8 679 621,08	-154 178,92	-1,75%
07- Vendas de bens e serviços	1 010 025,00	1 018 953,53	8 928,53	0,88%
08- Outras receitas correntes	90 977,00	97 415,18	6 438,18	7,08%
	11 734 811,00	11 676 444,05	-58 366,95	-0,50%
Capital				
09- Venda de bens de investimento	82 050,00	32 924,06	-49 125,94	-59,87%
10- Transferencias de capital	1 746 789,86	1 196 894,09	-549 895,77	-31,48%
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
12- Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
13- Outras Receitas de Capital	100,00	0,00	-100,00	-100,00%
Receitas de capital	1 828 939,86	1 229 818,15	-599 121,71	-32,76%
15- Outras receitas	642,64	1 236,26	593,62	
	1 829 582,50	1 231 054,41	-598 528,09	-32,71%
16- saldo gerencia anterior	2 571 486,50	0,00 €		
	16 135 880,00	12 907 498,46	-656 895,04	-20,01%

No que concerne às receitas correntes verifica-se um acréscimo face ao orçamentado de € 58.366,95 conforme se alcança através do quadro acima. As rubricas que mais contribuíram para o aumento das receitas correntes foram “01 – Impostos directos” (112.921,90) e “04 – Taxas multas e penalidade” (€16.084,05). Inversamente, a rubrica “06 – Transferências Correntes” registou um decréscimo no valor de € 154.178,92.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo face ao orçamentado de € 599.121,71 tendo a rubrica “10 – Transferência de capital” registado uma diminuição de € 549.895,77.

3.6. Fundos Disponíveis

Da análise efectuada aos mapas de fundos disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do Portal Autárquico – SIAL, verificámos a concordância com os valores extraídos dos mapas do POCAL, assim como, no mês de dezembro, o Município apresentava fundos disponíveis iniciais no montante de € 410.176,41, o que demonstra o cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 5 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, como se pode observar no quadro abaixo:

Mês	Dados Extraídos do SIAL	Dados Extraídos do POCAL	Diferença SIAL vs POCAL
Janeiro	1 655 569,18	6 579 557,67	-4 923 988,49
Fevereiro	915 219,02	915 219,02	0,00
Março	2 490 282,68	2 490 282,68	0,00
Abril	2 545 567,53	2 545 567,53	0,00
Maiο	2 749 574,29	2 749 574,29	0,00
Junho	2 586 958,89	2 586 958,89	0,00
Julho	2 276 555,88	2 276 555,88	0,00
Agosto	1 666 437,79	1 666 437,79	0,00
Setembro	964 570,91	964 570,91	0,00
Outubro	681 302,79	681 302,79	0,00
Novembro	318 427,00	318 427,00	0,00
Dezembro	410 176,41	410 176,41	0,00

3.7. E-fatura vs POCAL

24 - Estado

(valores em Euros)

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA

Período	Dados E-fatura		Declaração Periódica de IVA			Desvio	
	Valor do IVA	Valor Total	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total
Janeiro	2 830,81	97 479,71	2 831,67	42 769,02	45 600,69	-0,86	51 879,02
Fevereiro	2 820,59	91 063,00	2 728,81	40 546,73	43 275,54	91,78	47 787,46
Março	3 178,40	105 068,15	3 289,45	45 745,55	49 035,00	-111,05	56 023,15
Abril	-214,93	4 920,41	1 121,68	13 462,14	14 583,82	-1 336,61	-9 663,41
Maiο	2 989,31	98 149,75	3 159,14	40 478,68	43 637,82	-169,83	54 511,93
Junho	2 775,51	94 435,25	2 779,20	37 728,62	40 507,82	-3,69	53 927,43
Julho	4 080,83	138 374,57	4 055,53	62 051,40	66 106,93	25,30	72 267,64
Agosto	4 412,16	122 322,57	4 432,58	67 202,28	71 634,86	-20,42	50 687,71
Setembro	2 962,89	104 995,77	2 920,94	42 689,01	45 609,95	41,95	59 385,82
Outubro	2 741,04	98 402,78	2 782,61	40 637,16	43 419,77	-41,57	54 983,01
Novembro	4 099,36	199 920,60	4 084,86	62 748,44	66 833,30	14,50	93 087,30
Dezembro	2 675,62	100 554,93	2 679,95	39 369,55	42 049,50	-4,33	58 505,43
	35 351,59	1 215 677,49	36 866,42	535 428,58	572 295,00	-1 514,83	643 382,49

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributária verificámos as diferenças mencionadas no quadro acima. Não obstante, em termos de IVA liquidado as diferenças serem de reduzido valor, sendo explicada pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidação que não nos foi possível aferir no mapa do e-fatura, já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor. Note-se que as declarações de IVA deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (sujeitas, isentas ou não tributadas).

3.8. Análise económico-financeira

3.8.1. Análise Económica

- Em relação ao exercício de 2016 o Município registou uma diminuição de € 840.263,00 no total dos proveitos e um aumento de € 311.041,90 no total dos custos;
- As rubricas de “Impostos e Taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos” apresentaram a maior variação no total dos proveitos, o que correspondeu a uma diminuição de € 281.379,08 e um aumento € 197.903,68, respetivamente;
- Em síntese, verificámos que o Município apresenta um desequilíbrio ao nível do seu desempenho económico, uma vez que os custos aumentaram (€ 311.041,90) e os proveitos diminuíram (€ 840.263,00), originando um resultado líquido do exercício negativo em 2.288.968,24, apesar de o cash-flow (meios libertos) ser positivo em € 4.486.260,38; e
- É, ainda, de relevar que o facto de o Município não reconhecer os trabalhos para a própria entidade (realização de obras por administração direta) como proveitos, na parte de incorporação dos outros fatores que não sejam materiais, se traduz numa subvalorização dos resultados.

Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Mogadouro, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 10 de Abril de 2018



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda

